

## Campus Party Brasília 2018 Regulamento Startup & Makers

A mostra denominada "Startup & Makers" é organizada e promovida pelo Instituto Campus Party, inscrito no CNPJ sob o nº. 10.912.323/0001-05, empresa detentora dos direitos de promoção e organização da Campus Party no Brasil, realizador da Campus Party Brasília 2018, e será realizada em paralelo à esta, no período de 30 de maio a 03 de junho, [no Estádio Nacional Mané Garrincha](#).

### 1. Objetivo

O Startups & Makers (S&M) é o programa da Campus Party direcionado às startups. Em sua 1ª edição em Natal, selecionará startups Early, Growth Stage e Makers para participarem de uma área de exposição, atividades de mentoria e networking, além de conteúdo educacional com palestras e painéis.

- No dia 31 de maio, as startups em **Growth Stage** realizarão a exposição de suas empresas e as **mentorias** direcionadas a esse grupo serão realizadas no dia 01 de junho.
- No dia 01 de junho, as startups em **Early Stage** realizarão a exposição de suas empresas e as **mentorias** direcionadas a esse grupo serão realizadas no dia 02 de junho.
  - Os projetos makers poderão expor entre os dias 31 de maio e 01 de junho (sendo 1 dia de exposição e 1 direcionado a mentoria). Os dias de exposição serão definidos e informados previamente pela organização, após a fase de seleção.

### 2. Categorias

**Startups Early Stage:** Projetos pouco avançados, com equipes bem definidas, primeiros protótipos criados e ainda testados que não receberam investimento.

**Startups Growth Stage:** Startups avançadas, com uma equipe robusta e desenvolvida, produtos lançados no mercado, com ou sem investimento, que já possuam faturamento.

**Makers:** Entusiastas e Hobbyistas que são capazes de criar, construir, modificar ou fabricar objetos e/ou projetos, com ou sem o uso de tecnologia, englobando diversas áreas (as temáticas com sinergia com a Campus Party como internet das coisas, fabricação digital, eletrônica, software, robótica, games e impressão 3D).

### 3. Operação

### **3.1. Lançamento e Inscrição**

O lançamento do projeto será realizado no dia 12 de março de 2018 e as startups e makers poderão fazer suas inscrições para através do [link](#). A inscrição de menores de idade está condicionada aos [Termos e Condições Gerais da Campus Party Brasília 2018](#).

### **3.2 Critério de Seleção de startups**

Os critérios de seleção para as startups serão trabalhados da seguinte forma:

#### **3.2.1 Maturidade, que se observará segundo o estágio de desenvolvimento da startup, sendo:**

##### **a) Curiosidade, conferidos 0 pontos;**

*Fase Curiosidade:* normalmente são projetos ainda no campo das ideias, apresentados por pessoas interessadas em empreender ou mesmo estudantes e curiosos. Nesse momento, a startup nada mais é que uma ideia de negócio com alguns testes de mercado ou protótipos simples.

##### **b) Ideação, conferido 1 ponto;**

*Fase Ideação:* um pouco mais avançados que somente ideias, nesse momento os empreendedores já estão preocupados em explorar alternativas de modelo de negócio, pesquisando concorrentes no mercado e começando a formular do que tratará a startup. Pode ser aplicado em Early Stage ou encaminhado para Maratonas de Negócios.

##### **c) Operação, conferidos 2 pontos:**

*Fase Operação:* uma vez iniciado o projeto e composta uma equipe mínima, considera-se que a startup está em operação. É nessa fase que são criados os primeiros protótipos e é realizado um contato muito mais forte com seus

potenciais clientes para direcionamento do negócio, se comparados à fase anterior. Ideal para Early Stage.

**d) Tração, conferidos 3 pontos;**

*Fase Tração:* momento típico de startups que já possuem clientes, já têm time dedicado e estão mais preocupadas em crescer. Nesse ponto já existe um produto, e em grande parte das vezes também clientes pagantes. Ideal para Growth Stage.

**3.2.2 Modelo de Negócios, sendo 0 = ruim, 1 = regular, 2 = bom, 3 = ótimo.**

- Para essa pontuação devem ser levados em conta conjuntamente critérios como: Clareza da proposta de valor, Tamanho do mercado, Escalabilidade da solução.

**3.2.3 Equipe, sendo 0 = ruim, 1 = regular, 2= bom, 3 = ótimo.**

- Para essa pontuação devem ser levados em conta conjuntamente critérios como: Experiência profissional no setor onde a startup atua, Conquistas realizadas, Dedicção exclusiva.

**3.2.4 Inovação, sendo 0 = ruim, 2 = regular, 3 = bom, 4 = ótimo.**

- Para essa pontuação devem ser levados em conta conjuntamente critérios como: Grau de novidade da solução, probabilidade de se tornar um produto viável, Diferenciação em relação a potenciais concorrentes. Categoria com maior valor de pontuação, a inovação deve estar alinhada com o tema da #CPBSB2

### **Critério de Seleção Makers**

- Detalhamento e clareza da proposta apresentada.
- Sinergia com as temáticas da Campus Party Brasil e a cultura maker
- Originalidade
- Criatividade e interatividade com tecnologia e inovação
- Impacto Social

### **3.3 Divulgação dos selecionados**

A divulgação final dos selecionados será feita através das mídias da Campus Party no dia no dia 23 de abril 2018.

### **3.4 Durante o evento**

Todos os participantes deverão ter conhecimento do Regulamento e do Manual de Exposição quanto ao processo de cadastro, montagem e desmontagem dos stands, horários obrigatórios de permanência nos stands, entrada e cadastro de equipamentos na área e ações promocionais.

É imprescindível seguir todas as regras do Manual de Exposição do Startups & Makers para que possa ter a experiência completa, não infringindo nenhuma norma ou regra do evento disponível nos [Termos e Condições Gerais da Campus Party Brasília 2018](#).

- Cada startup ou maker selecionado receberá até 3 credenciais\* pessoais e intransferíveis (a credencial não inclui despesas como transporte, hospedagem ou barraca e alimentação)
  - garantem acesso ao evento de 11 de abril a 15 de abril.

*\*Caso o selecionado já tenha realizado a compra do ingresso, devem verificar os [Termos e Condições Gerais da Campus Party Brasília 2018](#)*

**\*\* Veja também detalhes sobre a participação de [menores de idade](#)**

#### 4. Programação

<b>Data</b>	<b>Early</b>	<b>Growth</b>
30/05/2018	Check in dos campuseiros e retirada de credenciais	Check in dos campuseiros e retirada de credenciais
31/05/2018	Mentoria Campus Future	Exposição Growth Stage
01/06/2018	Exposição Early Stage	Mentoria Growth Stage
02/06/2018	Exposição Campus Future	Mentoria Early Stage
03/06/2018	Check out dos campuseiros e término do evento	Check out dos campuseiros e término do evento

##### 4.1 Startup & Makers

O Startups & Makers é o espaço destinado para as startups e makers exporem e apresentarem ao público visitante e campuseiros os seus projetos e criações. O funcionamento da área acontece de 31 maio a 02 de junho 2018 e são divididos em 2 momentos: no dia 31 de maio 2018 o público pode conhecer as startups que estão **Growth Stage** e 01 de junho de 2018 é a vez das startups em **Early Stage**.

Esta divisão ocorre para que os participantes possam aproveitar o conteúdo do evento e desenvolver ainda mais seus projetos, além de participar de mentorias.

- Os projetos makers poderão expor entre os dias 31 de maio e 01 de junho (sendo 1 dia de exposição e 1 direcionado a mentoria). Os dias de exposição serão definidos e informados previamente pela organização, após a fase de seleção.

#### 5. Do reconhecimento

**5.1.** A Exposição Startup & Makers irá reconhecer no Palco Startup&Makers, no dia 02 de junho de 2018 à partir das 18:00\* as

startups de destaque.

\*Este é um horário previsto e pode sofrer alterações. O horário oficial será divulgado por e-mail, junto com o envio do manual de exposição.

## **6. Cronograma Geral**

### **CRONOGRAMA GERAL**

- 12/03/2018 a 29/04/2018 – INSCRIÇÕES
- 30/04/2018 a 06/05/2018– SELEÇÃO
- 07/05/2018 a 09/05/2018– DIVULGAÇÃO DOS SELECIONADOS
- 09/05/2018 a 12/05/2018- CONFIRMAÇÃO DE PRESENÇA

Os selecionados que não confirmarem sua presença dentro do prazo indicado serão automaticamente desclassificados e a sua vaga será oferecida para outros projetos seguindo a ordem de seleção.

- 13/05/2018 e 14/05/2018 – CONFIRMAÇÃO DE PRESENÇA DA SEGUNDA CHAMADA
- 14/05/2018 – DIVULGAÇÃO FINAL DOS PROJETOS SELECIONADOS
- 14/05/2018 – ENVIO DO MANUAL DO EXPOSITOR E CÓDIGOS DE ATIVAÇÃO DE CREDENCIAL PARA OS SELECIONADOS
- 31/05 - EXPOSIÇÃO GROWTH STAGE/MAKERS
- 01/06 - EXPOSIÇÃO EARLY STAGE/MAKERS

## **7. Das dúvidas**

**7.1** As dúvidas que possam surgir sobre o funcionamento da área de Startups & Makers e sobre este regulamento podem ser levadas ao conhecimento da realizadora por meio do e-mail: [startupsandmakers@campus-party.com.br](mailto:startupsandmakers@campus-party.com.br)

## **8. Cessão de direito de imagem**

**8.1.** Os selecionados autorizam o Instituto Campus Party, de forma irrevogável e gratuita, que faça uso de suas imagens e/ou seus nomes em qualquer publicidade, aviso ou comunicação que for realizada em qualquer meio escrito ou audiovisual, em todo o mundo e por tempo indeterminado e comprometem-se a assinar quaisquer documentos ou autorizações que

possam ser necessárias para o uso dessas imagens e/ou nomes.

## **9. Dos direitos de propriedade**

**9.1.** Os participantes garantem que contam com a titularidade exclusiva, livre de toda carga ou limitação, de todos os direitos de propriedade intelectual sobre os projetos apresentados; e declaram ciência que a organização não será, em nenhum caso, responsável por eventuais reclamações de terceiros, em relação a infrações de direitos de propriedade intelectual e industrial de qualquer tipo.

**9.2.** A organização reserva-se o direito de negar a participação de pessoas que violem direitos de propriedade intelectual e/ou copiem conteúdos dos quais não são proprietários.

**9.3.** A organização reserva-se o direito de utilizar gratuitamente os projetos expostos pelos candidatos como ferramenta de difusão ou propaganda, para todo o mundo e por prazo indeterminado.

## **10. Das disposições gerais**

**10.1** A organização reserva-se o direito de recusar a participação de qualquer pessoa que não reúna os requisitos descritos neste regulamento e que não cumpra com os termos de participação ou viole o espírito do projeto.

**10.2** A organização reserva-se o direito de modificar em qualquer momento o regulamento, ou mesmo sua possível anulação antes do prazo prefixado, a seu exclusivo critério, comprometendo-se a comunicar o novo regulamento e as novas condições do concurso ou sua anulação definitiva, se for o caso, com a suficiente antecipação e publicidade, sem que exista direito a qualquer indenização em favor dos participantes.

**10.3** A organização não se responsabiliza por participações que não sejam computadas por problemas técnicos. É de responsabilidade do(s) candidato(s) a verificação e confirmação de todos os dados, informações e envios de qualquer conteúdo para a correta inscrição do projeto no evento.

**10.4** A organização poderá desqualificar durante a realização do evento qualquer participante que possua comportamento inadequado, descumpra qualquer cláusula disposta neste regulamento no nas normas gerais do evento ou, ainda, viole direito de terceiros.

**10.5** Toda tentativa por parte dos participantes de violar, de forma deliberada, ou prejudicar o funcionamento legítimo do concurso poderá constituir uma afronta às leis penais e civis, e poderá acarretar a devida

responsabilização por danos e prejuízos que vier a causar.

**10.6** É de responsabilidade dos selecionados o deslocamento até o evento bem como suas despesas com alimentação e hospedagem. O transporte de quaisquer itens necessários para a sua apresentação também é de responsabilidade dos selecionados.

**10.7** Os participantes declaram e aceitam todas as condições derivadas deste regulamento.

**10.8** A participação no projeto Startups & Makers implicará na aceitação integral do presente Regulamento.

São Paulo, 12 de março de 2018